



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Presidência

ATA

ATA DA 1359ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 13 de outubro de 2020

Horário: 14h30

DOS PARTICIPANTES

Participantes: Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico e Jorge Maurício Rodrigues da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro.

Convidados: William Frederico Carneiro de Almeida - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity – Gerente de Operações e Maria Cecília Martins Lafeté – Chefe de Gabinete.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e passou à verificação de quórum.

Solicitou aos diretores que sejam retomados os estudos de viabilidade para aquisição de ônibus elétricos, com vistas a resgatar a operação da linha 0.108.

Assinou e submeteu à assinatura do Sr. Diretor Administrativo e Financeiro o Acordo de Cooperação Técnica (48940424) com a Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília - FUB, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados a pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, com ênfase na melhoria dos processos de mobilidade.

O Sr. Presidente trouxe ao conhecimento de todos os documentos apresentados pelo Diretor Comercial da empresa fornecedora das vans adaptadas (48733043, 48732010, 48731872, 48731646 e 48731375), em que solicitou revisão do valor do contrato, substituição do modelo licitado também com revisão do valor do contrato ou ainda a formalização de rescisão amigável. De acordo com parecer do Sr. Chefe da ASJUR (48750582), "*inexiste culpa da contratada pela dificuldade do fornecimento no período atual, e se observado os princípios da economicidade e da razoabilidade, evitando-se prejuízo ao erário*", podem ser realizadas as "rescisões dos contratos de forma amigável, desde que reconhecido e aceitos estes argumentos pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração desta TCB, no intuito de caracterizar a conveniência administrativa pela rescisão". Após amplo debate, a **Diretoria Colegiada decidiu, de forma unânime, pelo aceite da proposta feita pela R&M Comércio de Veículos EIRELI de rescisão amigável dos contratos e a submissão do requerimento ao Conselho de Administração.** Após deliberação pelo Conselho, e em caso de concordância, os autos deverão ser remetidos à ASJUR, para elaboração do instrumento de rescisão, e para o Executor do contrato, para comunicar o requerente.

Com a palavra o Sr. Gerente de Operações, comunicou a todos que no próximo dia 14 de outubro será dado início ao novo contrato de serviços gerais. Informou que já está em funcionamento o CRTV e demonstrou aos presentes as funções do sistema. Defendeu a necessidade de aquisição de novos

computadores, com monitores grandes, para armazenamento, conferência e análise das imagens do CRTV.

PAUTA

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE ANTÔNIO VIEIRA TEIXEIRA - PROCESSO 00143-00001930/2020-62

A Diretoria Colegiada **aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV do empregado público Antônio Vieira Teixeira, técnico de manutenção, 61 anos, por ser pertencente ao grupo de risco e cuja atividade pode ser desempenhada por outros empregados públicos do quadro. Os autos serão previamente encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras do desligamento.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE MANOEL PAZ DE BRITO, PROCESSO 0414-000750/2014

A Diretoria Colegiada **aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV do empregado público Manoel Paz de Brito, técnico de manutenção, 61 anos, por ser pertencente ao grupo de risco e cuja atividade pode ser desempenhada por outros empregados públicos do quadro. Os autos serão previamente encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras do desligamento.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE MOACIR COSTA PONTES - PROCESSO 0414-001088/2015

A Diretoria Colegiada **aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV acima relacionado. Ocupante do cargo de Motorista, 61 anos, por ser pertencente ao grupo de risco e cuja atividade pode ser desempenhada por outros empregados públicos do quadro. Os autos serão previamente encaminhados à ASJUR para verificação da manutenção das condições autorizadoras do desligamento.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE JOSÉ WILSON DE LIMA - PROCESSO 00040-00026354/2020-97

A Diretoria Colegiada **não aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV acima relacionado. Ocupante do cargo de operador de tacografia, 57 anos, sua colaboração não pode ser dispensada no momento atual.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE LILIAN C. DO NASCIMENTO SECUNDO, PROCESSO 00040-00026986/2020-51

A Diretoria Colegiada **não aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV acima relacionado. Ocupante do cargo de assistente técnico, 53 anos, sua colaboração não pode ser dispensada no momento atual.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE WILSON ALVES DE OLIVEIRA JR., PROCESSO 00040-00026355/2020-31

A Diretoria Colegiada **não aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV acima relacionado. Ocupante do cargo de assistente técnico, 53 anos, sua colaboração não pode ser dispensada

no momento atual e deverá ser expedido ofício de requisição à Subsecretaria de Fiscalização, órgão onde se encontra cedida.

DELIBERAÇÃO ACERCA DO PEDIDO DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DE MARIA BEROSINA DE OLIVEIRA, PROCESSO 00040-00026442/2020-99

A Diretoria Colegiada **não aprovou** o pedido de desligamento voluntário - PDV acima relacionado. Ocupante do cargo de assistente administrativo, 55 anos, sua colaboração não pode ser dispensada no momento atual e deverá ser expedido ofício de requisição à Subsecretaria de Fiscalização, órgão onde se encontra cedida.

DO ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 16h31 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS:

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor Presidente

VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Técnico

JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 20/10/2020, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - Matr. 0060615-4, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 20/10/2020, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 20/10/2020, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48940012)
verificador= **48940012** código CRC= **5EAF1B94**.

03/11/2020

SEI/GDF - 48940012 - Ata

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769

00095-00001768/2019-52

Doc. SEI/GDF 48940012